



ATA N.º 04/2026

_____ Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e oito minutos, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, na qual foi aprovada a alteração do horário e da data de realização das segundas reuniões de Câmara de cada mês, sem definição de local fixo. _____

_____ Foi igualmente publicitado, através do Edital número 3874, datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que a presente reunião se realizaria no edifício da Delegação de Louriceira, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, sito na Rua Adro, 2380-420 Louriceira. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Representante do Município para a Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT LOVT). Documento referência 3838. Processo referência 2026/100.10.600/3. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena dois mil e vinte e seis – Primeira Alteração – Aditamento de dois postos de trabalho - um PT - a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, e um PT - por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior. Documento referência 3908. Processo referência 2026/150.20.200/3. (Para deliberação) _____



_____ 2.2 - Abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo incerto para dez postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional - Área de apoio geral, para substituição nos postos de trabalho pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município. Documento referência 3244. Processo referência 2026/150.20.200/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 - Proposta para Abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo incerto para vinte postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional - Área da ação educativa, para substituição nos postos de trabalho pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município. Documento referência 3240. Processo referência 2026/150.20.200/1. (Para deliberação) _____

_____ 2.4 - Proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico Superior de Sistemas de Informação Geográfica. Documento referência 3549. Processo referência 2026/250.10.101/6. (Para deliberação) _____

_____ 2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos). Documento referência 2668. Processo referência 2026/300.10.002/11. (Para deliberação) _____

_____ 2.6 - Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Minde. Documento referência 3773. Processo referência 2026/300.20.400/1. (Para deliberação) _____

_____ 2.7 - Propostas para autorização pela Assembleia Municipal: contrato de delegação de competências na CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para celebração de contrato de concessão; Repartição plurianual de encargos. Documento referência 3917. Processo referência 2026/300.50.600/1. (Para deliberação) _____

_____ 2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ 2.1.a - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3918. Processo referência 2026/350.10.001/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.1.b - Pagamento de Quotas - Ano de dois mil e vinte e seis – Atualização de Valores. Documento referência 3727. Processo referência 2025/850.10.002/8. (Para deliberação) _____



_____ 2.1.c - Alteração número quatro ao Orçamento e número quatro às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 2882. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Alteração número cinco ao Orçamento e número cinco às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3305. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.e - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de vinte e quatro de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3690. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.f - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcanena. Documento referência 3249. Processo referência 2026/950.10.400/4. (Para ratificação) _____

_____ 3.2 - Renúncia ao direito de superfície Edifício sito Rua da Cova número seis, Alcanena - Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena. Documento referência 3906. Processo referência 2026/300.50.200/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Incorporação das taxas decorrentes do Contrato Interadministrativo de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal. Documento referência 3898. Processo referência 2026/350.30.001/168. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena - Tramitação do procedimento e participação procedimental. Documento referência 3902. Processo referência 2026/100.10.400/2. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena. Documento referência 3679. Processo referência 2019/150.20.200/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços para a dinamização do Programa Operacional de Leitura e Escrita “Asas e Raiz”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença. Documento referência 3909. Processo referência 2026/300.10.005/17. (Para deliberação) _____



4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

4.1 - Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um, de Leila Bela Santos Governo, para construção de uma moradia e anexo, no prédio urbano situado na Rua João Ramos Coutinho, cinquenta e três, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. (para deliberação – declaração de processo deserto)

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

5.1 - Trabalhos Complementares terceiro adicional. - Prorrogação de Prazo Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento referência 835. Processo referência 2024/300.10.001/82. (Para deliberação)

- Minuta do contrato. Documento referência 2876. Processo referência 2026/400.30.001/10. (Para deliberação)

5.2 - Emp_DPGOM_2025_016_ Eficiência Energética da Piscina de Alcanena Ata número três – Relatório Final. Documento referência 202511976. Processo referência 2025/300.10.001/17. (Para deliberação)

- Minuta do contrato. Documento referência 1689. Processo referência 2025/400.30.001/110. (Para deliberação)

5.3 - Suspensão dos trabalhos Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento referência 2735. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)

5.4 - Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde – segundo Pedido de Prorrogação de Prazo até dois de março de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3945. Processo referência 2024/300.10.001/103. (Para deliberação)

5.5 - Retificação da minuta do contrato do primeiro adicional da EMP_2024_DPGOM_31 - Prédio mais Antigo. Documento referência 3924. Processo referência 2026/400.30.001/1. (Para deliberação)

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

6.1 - Proposta de incorporação de medalha de Constantino Mota no acervo do Museu Municipal. Documento referência 3409 Processo referência 2026/300.10.004/2. (Para deliberação)



_____ 6.2 - Associativismo dois mil e vinte e seis | Programa quatro investimento – abertura de candidaturas. Documento referência 3677 Processo referência 2026/850.10.003/6. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ 8.1 - Declaração DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária – janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3748. Processo referência 2026/700.20.800/1. (Para conhecimento) _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificando-se a presença de público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara convidou os presentes, caso assim o entendessem, a usar da palavra. _____

_____ Não se registaram intervenções. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção agradecendo a presença de todos, dirigindo uma saudação ao público e ao Executivo da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. _____

_____ Seguidamente, o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____ O Senhor Vereador Samuel Frazão cumprimentou igualmente os presentes e colocou duas questões. A primeira incidiu sobre o projeto relativo à solução de base natural, recentemente divulgado nas redes sociais, considerando tratar-se de matéria de elevada importância e já em desenvolvimento. Sugeriu que, sempre que pertinente, pudessem ser promovidas reuniões de trabalho para análise e estudo destas matérias, permitindo uma participação mais informada e técnica por parte dos eleitos. _____

_____ Recordou que, durante a campanha eleitoral, foi referido que se aguardavam resultados analíticos de ensaios preliminares relacionados com a solução de base natural, questionando se esses dados já existem e quais os seus resultados. Referiu ainda que, pelo que teve oportunidade de analisar, a intervenção incidia numa zona que carecia de reabilitação, encontrando-se a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais em funcionamento, pretendendo saber se a iniciativa produziu resultados, se se considera interessante e se terá desenvolvimentos futuros. Manifestou disponibilidade, do ponto de vista técnico, para colaborar, de forma



construtiva, bem como os restantes membros do Partido Socialista, considerando mais produtivo acompanhar o processo ao longo do seu desenvolvimento do que apenas no momento final de decisão. _____

_____ A segunda questão, relativamente à circular urbana, que consta do orçamento, considerou igualmente positiva a realização de estudos, entendendo tratar-se de uma matéria relevante para a freguesia de Alcanena e para o concelho em geral. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a notícia divulgada nas redes sociais diz respeito a uma candidatura aprovada no âmbito do programa URBACT, tendo Alcanena sido o único município português com duas candidaturas aprovadas nesse contexto. Trata-se, no caso concreto, da candidatura ReDAN – Reviving Degraded Areas for Nature and People, um programa que visa recuperar áreas degradadas em pequenas e médias cidades, transformando-as em espaços naturais ricos em biodiversidade com funções educativas, recreativas e turísticas. De um grupo que integra sete países, o Município de Alcanena é o único representante de Portugal. Esclareceu que este programa se centra na partilha de práticas e experiências, sendo os estudos atualmente em desenvolvimento ainda desprovidos de resultados conclusivos. _____

_____ Explicou que estes programas incluem a constituição de um grupo de ação local, no qual foram convidados a participar o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente e a Agência Portuguesa do Ambiente, entre outras entidades, visando envolver diferentes atores que possam contribuir para futuras decisões de investimento tecnicamente sustentadas. Acrescentou que os grupos de ação local, quer no âmbito do URBACT, quer do projeto CivicHeritage (na área da cultura), são coordenados pela antiga Vereadora Marlene Carvalho, a qual convidou para coordenar, dada a necessidade de assegurar liderança e articulação entre os diferentes intervenientes. _____

_____ Esclareceu que o programa prevê encontros internacionais e fóruns de partilha, sendo que o objetivo principal é a troca de conhecimento e experiências relativas a soluções de base natural testadas em diferentes realidades. Sublinhou que o programa URBACT não realiza diretamente os estudos técnicos, os quais estão a ser desenvolvidos por uma empresa especializada, liderada pelo Professor Saldanha Matos, que já acompanha este processo desde um mandato anterior, em articulação com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. Prevê-se que existam resultados na próxima



primavera-verão, momento a partir do qual será promovida reflexão pública, garantindo transparência e partilha com a comunidade. _____

_____ Referiu ainda o projeto Couros, enquadrado no conceito atualmente designado por “spongeworks”, que visa transformar territórios impermeabilizados em áreas de infiltração natural, criando bacias de retenção e promovendo soluções baseadas na natureza. Sublinhou que este projeto tem sido acompanhado pela Agência Portuguesa do Ambiente e é considerado exemplo de boas práticas. Informou que está a ser equacionada nova candidatura, no valor aproximado de dois milhões de euros, para dar continuidade ao trabalho ao longo do Ribeiro do Carvalho, em direção a Vila Moreira e à ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, num processo de médio-longo prazo. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** considerou pertinente a iniciativa e reconheceu o seu potencial como solução de futuro, reforçando a importância de envolver as partes interessadas. Sublinhou, contudo, que a sua principal preocupação reside na solução técnica para o tratamento dos efluentes da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, salientando a necessidade de analisar a bacia hidrográfica, a rede de abastecimento e a eventual sedimentação de compostos, aspetos que poderão ser contributos úteis para o grupo de trabalho. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que os estudos estão a ser conduzidos por entidades de reconhecida competência técnica a nível nacional, devendo aguardar-se pelos resultados antes de qualquer conclusão. _____

_____ Relativamente à circular urbana, informou que o Município tenciona avançar com a elaboração do estudo prévio e do estudo de tráfego, de modo a reforçar a capacidade negocial junto do Governo, tendo já ocorrido contactos preliminares com o Senhor Ministro das Infraestruturas. Com dados técnicos mais robustos, será possível fundamentar a necessidade da infraestrutura, designadamente atendendo ao elevado número diário de veículos pesados que atravessam Alcanena. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se a solução passaria pela recuperação da antiga alternativa associada ao IP6 ou por um traçado distinto, eventualmente por Vila Moreira ou pela zona dos Pousados. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a solução em estudo não passa nem por Vila Moreira nem pelos Pousados, prevendo-se um traçado intermédio entre a rotunda da Renault e a rotunda de Vila Moreira, com eventual criação de nova rotunda, atravessando o Ribeiro de Carvalho e ligando à rotunda inferior. Acrescentou que o Professor Jorge Carvalho, da empresa JC-Urbanistas, Limitada, já foi envolvido na reflexão sobre a reorganização da zona industrial de Vila



Moreira, reconhecendo tratar-se de um processo de longo prazo, estimado, na sua opinião, em quinze a vinte anos. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu ainda ideias anteriormente discutidas, como um eventual nó do IP6 na zona do CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro, com ligação posterior à A1, pela área do Intermarché. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que, no âmbito da rede viária, os serviços municipais de Proteção Civil têm estado permanentemente no terreno, com especial empenho nas últimas semanas, sob coordenação do Senhor Vereador Gabriel Feitor. _____

_____ Aproveitou para agradecer formalmente às Forças Armadas, designadamente à Brigada Mecanizada, de Santa Margarida, e à Força Aérea Portuguesa, de Alverca, que disponibilizaram cerca de trinta militares para apoiar os trabalhos de saneamento e colocação de lonas na zona das Moitas Venda. Informou que, apesar de a estrada ainda não reunir condições para reabertura ao trânsito, a colocação das lonas permitiu conter infiltrações na arriba e proceder à limpeza da via. O Laboratório Nacional de Engenharia Civil já efetuou uma visita técnica ao local, aguardando-se os respetivos relatórios. _____

_____ Informou ainda que está a ser monitorizada a estrada Serra-Minde, tendo sido interditada a circulação de veículos pesados devido à existência de algumas fissuras, que, à partida, não aparentam revestir gravidade significativa. _____

_____ Referiu, contudo, que a situação mais preocupante se verifica na Estrada Nacional, entre a Videla e Moitas Venda, estimando-se que possa permanecer encerrada por um período de dois a três meses, ou até mais. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** informou que, na quarta-feira seguinte, está agendada uma inspeção por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., com vista à avaliação do comportamento das terras, acrescentando que, no contexto do distrito de Santarém, esta intervenção foi identificada como prioritária. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de trabalhos especializados, que exigirão projeto técnico próprio, designadamente a construção de um muro de suporte devidamente ancorado, o que implicará algum tempo de execução. Manifestou a expectativa de que, sendo considerada prioritária, a intervenção possa avançar com brevidade, sublinhando, contudo, que, tratando-se de uma estrada nacional, a responsabilidade do Município se limita ao acompanhamento do processo. _____



_____ Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às dezassete horas e vinte e cinco minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião. _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Representante do Município para a Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT LOVT). Documento referência 3838. Processo referência 2026/100.10.600/3. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se informa que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros número trinta e nove/dois mil e vinte e três, de três de maio, publicada no Diário da República, Primeira Série, que determinou a alteração e recondução a programa dos atuais Planos Regionais de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo e da Área Metropolitana de Lisboa, prevendo a elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT LOVT), foi fixada a constituição da respetiva Comissão Consultiva, integrando o Município de Alcanena. _

_____ Na sequência de solicitação da Direção-Geral do Território para a designação de um representante efetivo e de um representante suplente do Município de Alcanena para integrar a referida Comissão Consultiva, foi presente proposta no sentido de serem designados, respetivamente, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, como representante efetivo, e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno Miguel da Costa Silva, como representante suplente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Designado o Senhor Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, como representante efetivo, e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno Miguel Costa Silva, como representante suplente do Município de Alcanena na Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT LOVT). _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena dois mil e vinte e seis – Primeira Alteração – Aditamento de dois postos de trabalho - um PT - a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, e um PT - por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior. Documento referência 3908. Processo referência 2026/150.20.200/3. (Para deliberação)** _____



_____ Foi presente a informação número 3908 dos serviços, relativa à necessidade de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para o ano de dois mil e vinte e seis (primeira Alteração), fundamentada nas Informações número 1253, de treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, e número 3229, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, bem como na subsequente Informação número 3462, de oito de fevereiro, que evidenciam a necessidade de reforço de recursos humanos em áreas técnicas especializadas e administrativas, face ao acréscimo de exigência funcional e à natureza permanente das funções em causa. _____

_____ No que respeita à DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, foi demonstrada a existência de necessidades permanentes no domínio do Design Gráfico, essenciais à prossecução das atribuições municipais, designadamente ao nível da comunicação institucional, apoio a eventos, divulgação de atividades e produção de conteúdos gráficos, considerando-se legalmente admissível e conveniente ao interesse público a mobilidade intercarreiras para a carreira de Técnico Superior – Design Gráfico. _____

_____ Por outro lado, no âmbito da SGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Património e Controlo Orçamental, foi identificada a necessidade de criação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, a termo resolutivo certo, para assegurar a continuidade das funções na área administrativa e de contabilidade, na sequência do término de programa ocupacional e do aumento da carga de trabalho verificada. _____

_____ Nos termos do disposto nos artigos vigésimo oitavo e vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugados com o regime jurídico das autarquias locais e demais legislação aplicável, e verificando-se a existência de cabimento orçamental e sustentabilidade financeira, foi proposta a criação de dois postos de trabalho, a refletir no Mapa de Pessoal de dois mil e vinte e seis. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que um dos postos de trabalho em causa se refere à mobilidade de uma assistente técnica. A trabalhadora frequentou formação e concluiu o curso de Arquitetura, mantendo até então a categoria de assistente técnica, tendo-lhe sido reconhecido e valorizado o percurso profissional. Neste contexto, procede-se agora à sua transição para a categoria de Técnica Superior. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** acrescentou que o outro posto de trabalho resulta da saída de uma técnica que se encontrava ao abrigo de um programa



POC, cujo contrato cessou por caducidade, não sendo legalmente possível a sua renovação. Trata-se, assim, de uma necessidade efetiva do serviço. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, de acordo com o disposto nos artigos vigésimo oitavo e vigésimo nono da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de dois mil e vinte e seis, com aditamento ao mapa de: _____

_____ - um (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de Design Gráfico, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; _____

_____ - 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, área funcional administrativa e contabilidade, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para assegurar o aumento da atividade do serviço. _____

_____ Mais, foi deliberado submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e com a alínea a), do número dois, do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro. _____

_____ **2.2 - Abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo incerto para dez postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional - Área de apoio geral, para substituição nos postos de trabalho pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município. Documento referência 3244. Processo referência 2026/150.20.200/2. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à Câmara Municipal a informação número 3244, na qual é proposta a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, até ao limite da substituição de dez postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – área de serviços gerais. _____

_____ A proposta encontra-se devidamente fundamentada na necessidade de assegurar a continuidade e regularidade do funcionamento dos serviços municipais, face à existência de situações de absentismo prolongado por motivo de doença, que têm vindo a comprometer a execução de tarefas operacionais essenciais, _____



designadamente ao nível da limpeza, manutenção de espaços e apoio geral aos diversos serviços. _____

_____ Mais se refere que: _____

_____ Nos termos do número um do artigo trigésimo do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), o recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público carece de parecer favorável do órgão executivo; _____

_____ De acordo com o disposto no número um do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura de procedimentos concursais no âmbito da administração local; _____

_____ Os postos de trabalho em causa encontram-se previstos e ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de dois mil e vinte e seis, verificando-se, porém, a necessidade de assegurar a respetiva substituição temporária; _____

_____ A constituição de reserva de recrutamento, válida por dezoito meses a contar da homologação da lista de ordenação final, constitui instrumento de gestão mais eficiente, permitindo maior celeridade na resposta a ausências justificadas, designadamente por motivo de doença ou situação análoga; _____

_____ Não é possível suprir as necessidades identificadas através de recursos humanos internos, por inexistência de disponibilidade adequada, quer em termos quantitativos, quer em termos de perfil funcional; _____

_____ Existe cabimento orçamental, encontrando-se a despesa inerente devidamente acautelada, sendo que as saídas absorvem os encargos decorrentes das novas entradas. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que a bolsa de recrutamento terminou no passado dia oito de fevereiro, sendo necessário proceder à sua renovação, de modo a assegurar resposta célere às necessidades da escola e de outros serviços onde se revele necessário. _____

_____ Esclareceu que a mobilização destes recursos será efetuada em conformidade com o enquadramento legal aplicável, designadamente para substituição de trabalhadores em situação de doença por período superior a trinta dias, devidamente comprovada por atestado médico. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no número um, do artigo trigésimo do anexo à Lei trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com o artigo quarto, número um do Decreto-Lei duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, a abertura de procedimento concursal



comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, até ao limite da substituição de dez postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – área de serviços gerais, previstos e ocupados no Mapa de Pessoal do Município, a utilizar sempre que ocorra ausência justificada, designadamente por motivo de doença ou situação análoga; _____

_____ Aprovada a seguinte caracterização funcional dos postos de trabalho: exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à respetiva manutenção e reparação, nos termos legalmente aplicáveis à carreira e categoria de assistente operacional – área de serviços gerais; _____

_____ - Habilitação académica exigida: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato. _____

_____ Aprovada a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos: _____

_____ Presidente: Lucinda Maria Silva Simões, Dirigente Intermédio de segundo Grau da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial;

_____ Vogais efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior da área de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior da área jurídica, ambas em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ Vogais suplentes: Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédio de terceiro Grau da Subunidade de Gestão Financeira, Património e Controlo Orçamental, e Sara Isabel Carvalho Gomes, Assistente Técnica, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos; _____

_____ Mais se deliberou que a Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. _____

2.3 - Proposta para Abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo incerto para vinte postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional - Área da ação educativa, para substituição nos postos de trabalho pertencentes ao Mapa de Pessoal do



Município. Documento referência 3240. Processo referência 2026/150.20.200/1.
(Para deliberação) _____

_____ Foi presente à Câmara Municipal a informação número 3240, na qual é proposta a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, até ao limite da substituição de vinte postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – área de ação educativa. _____

_____ A proposta encontra-se devidamente fundamentada no facto de a atual reserva de recrutamento, constituída na sequência do procedimento iniciado em dois mil e vinte e três, aberto por Aviso (extrato) número 1398/2024, de dezanove de janeiro, publicado em Diário da República, segunda série, sob a oferta BEP OE202401/066, cessar os seus efeitos em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, impossibilitando, a partir dessa data, o recurso à respetiva lista homologada para novas contratações. _____

_____ Mais se consignou que: _____

_____ No âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, incumbe ao Município garantir os rácios legalmente definidos de pessoal não docente, assegurando a segurança, vigilância e higiene dos estabelecimentos de ensino; _____

_____ A dotação máxima do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Alcanena encontra-se fixada, desde novembro de dois mil e vinte e quatro, em oitenta e três Assistentes Operacionais, onze Assistentes Técnicos e três Assistentes Operacionais (Refeitórios), encontrando-se o Município em cumprimento do rácio estabelecido; _____

_____ A saída ou ausência prolongada de trabalhadores/as da carreira e categoria de assistente operacional implica risco de incumprimento dos rácios legalmente definidos, atendendo ao número de estabelecimentos de ensino, alunos, necessidades educativas específicas e valências como CAF – Componente de Apoio à Família e AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família; _____

_____ É imperativo assegurar mecanismos céleres de substituição em situações de ausência temporária, designadamente por doença, parentalidade ou outros impedimentos de duração incerta; _____

_____ A constituição de nova reserva de recrutamento constitui instrumento de gestão adequado e eficiente, evitando a abertura sucessiva de procedimentos



concurrais morosos e garantindo a continuidade de serviços públicos essenciais, como refeitórios, vigilância e limpeza; _____

_____ A necessidade configura-se como temporária e incerta, justificando a celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo quinquagésimo sétimo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; _____

_____ Não é possível suprir as necessidades identificadas com recurso a meios internos, por inexistência de disponibilidade adequada de recursos humanos; _____

_____ A reserva de recrutamento terá a validade de dezoito meses, a contar da homologação da lista de ordenação final; _____

_____ A despesa inerente encontra-se devidamente acautelada, existindo receita associada proveniente do Fundo de Financiamento da Descentralização do Pessoal Não Docente, encontrando-se garantida a legalidade da situação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto no número um, do artigo trigésimo do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugado com o artigo quarto, número um do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, até ao limite da substituição de vinte postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – área de ação educativa (limpeza, vigilância e manutenção de espaços educativos), previstos e ocupados no Mapa de Pessoal do Município, a utilizar sempre que ocorra ausência justificada, designadamente por motivo de doença ou situação análoga; _____

_____ Aprovada a seguinte caracterização funcional dos postos de trabalho: exercício de funções de apoio geral; estabelecimento de ligações telefónicas e prestação de informações a pais, utentes e serviços; participação, com os docentes, no acompanhamento das crianças durante o período de funcionamento das atividades letivas; acompanhamento das refeições; controlo de entradas e saídas; cooperação em atividades que visem a segurança das crianças; prestação de primeiros socorros e acompanhamento a unidades de saúde, quando necessário; limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; execução de todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que careçam da sua colaboração, bem como o exercício das demais funções, procedimentos e tarefas que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, deliberação ou determinação superior; _____



_____ - Habilitação académica exigida: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato. _____

_____ - Aprovada a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos: _____

_____ Presidente: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Dirigente Intermédio de segundo Grau da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, em regime de substituição; _____

_____ Vogais efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior a exercer funções no Serviço de Recursos Humanos, e Ana Isabel Ferreira Clemente, Professora do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Alcanena; _____

_____ Vogais suplentes: Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior, e Edite Margarida de Oliveira Madrugo, Técnica Superior, ambos em exercício de funções no Serviço de Educação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social do Município; _____

_____ Mais se deliberou que a Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. _____

2.4 - Proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico Superior de Sistemas de Informação Geográfica. Documento referência 3549. Processo referência 2026/250.10.101/6. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à Câmara Municipal a informação número 3549, na qual é proposta a autorização de abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Sistemas de Informação Geográfica, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo. _____

_____ O Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para o ano de dois mil e vinte e seis, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, contempla o referido posto de trabalho, o qual se encontra criado e não ocupado, configurando uma necessidade permanente dos serviços. _____

_____ Nos termos do número um do artigo trigésimo da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP), os serviços, face ao previsto no Mapa de Pessoal, promovem o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número quatro do mesmo artigo, podem



ainda recrutar trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. _____

_____ Nos termos conjugados dos artigos quarto e nono do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, compete à Câmara Municipal autorizar a abertura de procedimentos concursais no âmbito da administração local. ____

_____ O procedimento concursal rege-se ainda pelo disposto na Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois, de nove de setembro, na sua redação atual, aplicável às carreiras gerais previstas na LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. _____

_____ Mais se consignou que: _____

_____ O posto de trabalho corresponde a uma necessidade permanente, justificando a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; ____

_____ A habilitação académica exigida corresponde a licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura e mestrado pós-Bolonha em Engenharia Geográfica/Geoespacial, Informática, Geografia ou área afim, com formação específica em Sistemas de Informação Geográfica; _____

_____ Os encargos inerentes ao recrutamento encontram-se devidamente previstos e cabimentados nos documentos previsionais para dois mil e vinte e seis, em cumprimento do disposto na alínea b) do número um do artigo trigésimo primeiro da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro. _____

_____ Foi igualmente proposta a constituição do júri do procedimento concursal, nos termos legalmente exigidos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o Município dispõe atualmente de apenas uma técnica nesta área, ao serviço há cerca de vinte anos, sublinhando tratar-se de um setor estratégico no qual o Executivo pretende apostar de forma clara. _____

_____ Salientou que existem múltiplos desafios no domínio da modernização administrativa, acrescentando que foi recentemente aprovada uma candidatura no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o que reforça a necessidade de renovação e reforço de recursos humanos especializados. Manifestou, contudo, alguma preocupação quanto à possibilidade de o concurso vir a ficar deserto, atendendo à reconhecida escassez de técnicos de sistemas de informação no mercado. Informou que foram estabelecidos contactos com estabelecimentos de



ensino e procurados estagiários, confirmando-se, porém, a existência de uma carência significativa destes profissionais. _____

_____ Acrescentou que, também por articulação com o Município de Alcanena, a aquisição de software se encontra centralizada na Comunidade Intermunicipal, estando igualmente prevista a implementação de uma plataforma de gestão urbana ao nível intermunicipal, o que acarreta um conjunto acrescido de exigências. _____

_____ Sublinhou ainda que o Município não realiza um investimento estruturado nesta área há mais de vinte anos e que o Sistema de Informação Geográfica (SIG) não deve ser entendido como responsabilidade de um único técnico, mas como uma ferramenta transversal, envolvendo cerca de vinte a trinta utilizadores internos que irão alimentar e beneficiar do sistema — o qual, reconheceu, ainda não se encontra a funcionar plenamente como deveria. _____

_____ Por fim, referiu que existem poucos municípios a nível nacional com um funcionamento exemplar nesta área, apontando como bons exemplos os Municípios de Abrantes e de Ourém, este último com uma equipa de cinco ou seis técnicos especializados e que, inclusive, prestou apoio à Câmara Municipal de Alcanena no âmbito do processo de consulta pública do PDM – Plano Diretor Municipal, concluindo que o Município terá, necessariamente, de dar passos firmes neste domínio estratégico. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo do disposto nos artigos trigésimo e trigésimo terceiro da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, conjugados com os artigos quarto e nono, ambos do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Sistemas de Informação Geográfica, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; _____

_____ Aprovada a caracterização funcional do posto de trabalho, nos termos do anexo à Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro (caracterização das carreiras gerais), aplicável à carreira e categoria de Técnico Superior, incluindo: _____

_____ Competências gerais: exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; execução de atividades de apoio geral ou especializado; exercício de funções com responsabilidade e



autonomia técnica; representação do órgão ou serviço em matérias da sua especialidade. _____

_____ Competências específicas: gestão do Sistema de Informação Geográfica (SIG) municipal; tratamento e disponibilização de informação estatística; participação na elaboração de planos municipais de ordenamento do território, estudos setoriais, cartas temáticas e cartas de risco; produção de conteúdos com recurso a tecnologia SIG, nomeadamente ESRI (Desktop, Server e Portal/ArcGIS Online); desenvolvimento de mapas, formulários, dashboards e aplicações de análise espacial; modelação de projetos mobile e webapps; apoio à manutenção da plataforma geoespacial municipal; promoção da utilização de inteligência geoespacial na organização; desenvolvimento de ações de formação SIG; utilização de metodologias Agile, Python, AutoCAD, PostgreSQL e Data Science; exercício das demais funções legalmente cometidas; cumprimento dos deveres inerentes à Política da Qualidade e ao Sistema de Gestão da Qualidade; _____

_____ A habilitação académica exigida corresponde à licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura e mestrado pós-Bolonha em Engenharia Geográfica/Geoespacial, Informática, Geografia ou área afim, com formação específica em Sistemas de Informação Geográfica; _____

_____ Aprovada a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos: _____

_____ Presidente: Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo; _____

_____ Vogais efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no Serviço de Recursos Humanos, e Rosária Maria Gregório Castelo, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo; _____

_____ Vogais suplentes: Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, e Andreia Abreu do Rosário, Técnica Superior, ambas a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo. _____

_____ Mais se deliberou que o procedimento seja publicitado nos termos legalmente exigidos, designadamente em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município. _____

_____ **2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (Resíduos Sólidos Urbanos).**
Documento referência 2668. Processo referência 2026/300.10.002/11. (Para deliberação) _____



_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pela munícipe referida na Informação 2668, referente às faturas números 2025/00081615 e 2025/0002129, onde se encontram refletidos os consumos de noventa metros cúbicos e trinta e nove metros cúbicos, no valor de 322,31€ (trezentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos) e 28,22€ (vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos) respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

_____ Junto ao pedido, entregou uma carta, datada de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço número 394098. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela munícipe referida na Informação 2668, referente às faturas números 2025/00081615 e 2025/0002129, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 394098. _____

_____ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.6 - Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Minde. Documento referência 3773. Processo referência 2026/300.20.400/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a proposta número 3773, relativa à operacionalização do Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Minde, tendo por objeto a definição das regras para a instalação e funcionamento do Espaço do Cidadão naquela freguesia. _____

_____ Resulta da informação prestada que, no âmbito da prossecução dos princípios da boa administração, da eficiência na gestão dos recursos públicos e da melhoria contínua da prestação de serviços aos munícipes, foi efetuada uma análise



ao funcionamento da Delegação dos Serviços Municipais em Minde, tendo-se verificado um número residual de atendimentos presenciais, muitos dos quais correspondentes a serviços já disponíveis através de outros canais. _____

_____ Verificou-se ainda a existência de duplicação funcional face aos serviços prestados na sede do Município e através dos canais digitais e de atendimento remoto, os quais asseguram atualmente respostas mais céleres, eficientes e abrangentes às necessidades dos cidadãos. _____

_____ Mais se consignou que a desativação da Delegação não compromete o acesso dos munícipes aos serviços municipais, porquanto: _____

_____ a) Os serviços municipais continuam a ser prestados na sede do Município; _____

_____ b) Os serviços da administração central, operacionalizados no Espaço do Cidadão, poderão manter-se no local mediante protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Minde; _____

_____ c) Os canais digitais e de atendimento remoto permanecem plenamente operacionais; _____

_____ d) O canal digital implementado em <https://linktr.ee/atendimentoalcanena> permite substituir, em larga medida, os atendimentos anteriormente efetuados na delegação; _____

_____ e) Poderão ser asseguradas, sempre que se justifique, soluções alternativas de atendimento descentralizado ou itinerante. _____

_____ Foi ainda referido que, na Reunião de Câmara número três/dois mil e vinte e seis, realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi aprovada, por unanimidade, a desativação da Delegação dos Serviços Municipais em Minde, encontrando-se agora em causa a formalização do protocolo necessário à manutenção do Espaço do Cidadão naquela freguesia, prevendo-se a partilha de receitas provenientes dos serviços prestados, nos termos a definir no respetivo clausulado. _____

_____ Nos termos do disposto na alínea ee) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do município ou colocados sob administração municipal. _____

_____ Por sua vez, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a celebração e



denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ao abrigo do disposto na alínea ee) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado: _____

_____ Aprovar a minuta do Protocolo, anexa à proposta número 3773, que define as regras para a instalação e funcionamento do Espaço do Cidadão na Junta de Freguesia de Minde, bem como o respetivo regime de funcionamento e partilha de receitas; _____

_____ O envio do referido documento à Assembleia de Freguesia de Minde, para efeitos de apreciação e aprovação, antes da realização da próxima sessão da Assembleia Municipal; _____

_____ Submeter a minuta de Protocolo à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **2.7 - Propostas para autorização pela Assembleia Municipal: contrato de delegação de competências na CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para celebração de contrato de concessão; Repartição plurianual de encargos. Documento referência 3917. Processo referência 2026/300.50.600/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à Câmara Municipal a proposta número 3917, relativa à implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT), com constituição das respetivas Comunidades de Energia Renovável (CER), no âmbito da estratégia nacional e europeia de transição energética. _____

_____ A proposta enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Acordo de Paris, concretizados, designadamente, através da Resolução do Conselho de Ministros número cento e sete/dois mil e dezanove (Roteiro para a Neutralidade Carbónica dois mil e cinquenta) e da Resolução do Conselho de Ministros número cinquenta e três/dois mil e vinte (Plano Nacional de Energia e Clima dois mil e trinta), que estabelecem metas ambiciosas de redução de emissões de gases com efeito de estufa e de reforço da incorporação de energias renováveis no consumo final bruto de energia. _____

_____ Neste contexto, o Decreto-Lei número quinze/dois mil e vinte e dois, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, veio consagrar um modelo descentralizado de produção e consumo de energia, criando o



enquadramento jurídico das Comunidades de Energia Renovável e permitindo a participação das autarquias locais nas mesmas. _____

_____ A constituição de CER – Comunidades de Energia Renovável, enquanto forma de autoconsumo coletivo, permite a partilha da energia produzida entre os seus membros, promovendo benefícios ambientais, económicos e sociais, designadamente através da redução dos custos com energia elétrica e da maximização do aproveitamento da produção renovável instalada. _____

_____ Considerando que a otimização das vantagens associadas às CER – Comunidades de Energia Renovável depende do seu adequado dimensionamento e gestão, foi desenvolvido um modelo intermunicipal, sob coordenação da CIM-MT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, visando a criação do SIAC-MT – Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo, com gestão agregada e centralizada das diversas CER – Comunidades de Energia Renovável, organizadas por áreas de rede de subestação. _____

_____ O Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF) demonstra que a solução agregada apresenta maior racionalidade económico-financeira face às alternativas analisadas (modelo “as is” e modelo municipal individualizado), estimando-se, a nível regional, uma poupança global de 13.325.779,00€ (treze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove euros) em vinte anos. _____

_____ No que respeita ao Município de Alcanena, estima-se: _____

_____ - Um consumo de 15.059.366 kWh em vinte anos; _____

_____ - Um custo estimado, no modelo atual, de 2.854.586,00€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis euros); _____

_____ - Um custo estimado com o SIAC-MT – Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo de 1.772.114,00€ (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, cento e catorze euros), sem IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondendo a uma poupança de 1.082.472,00€ (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros). _____

_____ - Um investimento a realizar pelo concessionário de 694.990,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa euros), sem necessidade de investimento inicial por parte do Município. _____

_____ O modelo proposto assenta numa concessão, mediante a qual o operador económico assumirá a conceção, construção, manutenção e gestão do sistema, com transferência significativa do risco de exploração, sendo remunerado em função da energia disponibilizada e consumida. _____



_____ Para o efeito, torna-se necessário celebrar contrato de delegação de competências com a CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos dos artigos centésimo décimo sexto e seguintes do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, permitindo àquela entidade lançar e conduzir o procedimento concursal e assumir a posição de concedente. _____

_____ A despesa encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos, sendo necessária a autorização da Assembleia Municipal para: _____

_____ - Celebração do contrato de delegação de competências; _____

_____ - Aprovação dos termos da concessão constantes do Caderno de Encargos; _____

_____ Assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de dois mil e vinte e sete a dois mil e quarenta e seis, nos termos constantes da proposta. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** A Câmara Municipal, após análise da proposta número 3917, e respetivos anexos, e considerando o enquadramento legal e financeiro apresentado, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas k) e ccc), da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com o artigo vigésimo quinto do mesmo diploma e com o artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito/dois mil e doze: _____

_____ Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos das minutas de Contrato de Delegação de Competências e de Caderno de Encargos anexas; _____

_____ Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para a assunção do compromisso plurianual decorrente da execução do contrato de concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT), com repartição de encargos para os anos de dois mil e vinte e sete a dois mil e quarenta e seis, conforme discriminado na proposta; _____

_____ Aprovar todas as demais informações e propostas constantes da informação técnica apresentada. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo irá apresentar o projeto em sessão da Assembleia Municipal, salientando tratar-se de uma matéria tecnicamente complexa. _____

_____ Referiu que o processo de criação de uma CER – Comunidade de Energia Renovável do Médio Tejo tem vindo a ser trabalhado no seio da Comunidade Intermunicipal há cerca de três anos. Trata-se de um processo exigente e de elevada



complexidade técnica, que tem sido acompanhado de perto pelo Senhor Vice-Presidente e que se encontra, finalmente, em condições de avançar. Acrescentou que o projeto está a progredir não apenas neste Município, mas igualmente nos restantes dez municípios que integram o Médio Tejo. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** recordou que, ainda no mandato anterior, foi abordada a temática das comunidades de energia, tendo algumas juntas de freguesia manifestado intenção de se associarem, questionando se o presente projeto constitui uma segunda fase desse processo. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que tem acompanhado esta matéria em articulação com o engenheiro eletrotécnico do Município. Esclareceu que está em causa a constituição de um conjunto de CER's – Comunidades de Energia Renovável, composto por doze comunidades, correspondentes às subestações existentes nos municípios, não ficando, contudo, excluída a possibilidade de virem a ser criadas outras comunidades em momento posterior. Referiu que está igualmente em análise a eventual criação de uma CER – Comunidade de Energia Renovável para Minde, embora fora do âmbito específico deste processo. _____

_____ Explicou que se trata de um projeto com duração prevista de vinte anos, envolvendo onze municípios e doze comunidades de energia, tendo sido objeto de ampla discussão com a Direção-Geral de Energia e Geologia, designadamente quanto ao seu enquadramento jurídico, por se tratar de uma estrutura intermunicipal. _____

_____ Informou que foi partilhado com os membros do Executivo um documento comparativo entre uma CER – Comunidade de Energia Renovável intramunicipal e esta solução intermunicipal, salientando que o modelo adotado prevê, numa primeira fase, a maximização da utilização das coberturas de edifícios públicos municipais para produção de energia. Nesta fase inicial, apenas integram o projeto edifícios municipais. _____

_____ Referiu ainda que, na última reunião com a equipa consultora, foi discutida a possibilidade de integrar entidades detidas a 100% pelo Município, como a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. Uma vez plenamente constituída e em funcionamento, a comunidade poderá integrar outros membros, os quais poderão assumir três perfis distintos: produtores não consumidores, consumidores não produtores ou entidades que simultaneamente produzam e consumam energia. A título exemplificativo, referiu que a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, dispondo já de instalação de autoconsumo, poderá vir a assumir, simultaneamente, o papel de produtora e consumidora. _____



_____ Esclareceu que será lançado um concurso público internacional, no âmbito de um contrato com duração de vinte anos, prevendo-se que, entre o décimo e o décimo segundo ano, o projeto possa já apresentar resultados financeiros positivos. Nessa fase, a Comunidade Intermunicipal poderá ponderar a antecipação do resgate do contrato, encurtando o prazo inicialmente previsto. A partir desse momento, os benefícios financeiros serão integralmente revertidos a favor dos municípios. _____

_____ Sublinhou que, além da poupança imediata resultante da redução das faturas energéticas, está prevista uma diminuição do preço da energia a pagar pelos municípios. Cada comunidade de energia terá número de identificação fiscal próprio, constituindo-se como entidade produtora e fornecedora de energia para autoconsumo municipal, sendo essa produção deduzida às atuais faturas de energia. _____

_____ Esclareceu ainda que o Município mantém, atualmente, um contrato de fornecimento de energia válido até dois mil e vinte e sete, com limites definidos por quantidade ou por prazo, consoante o que se esgote primeiro, não existindo obrigação de consumo até ao termo do período contratual. Com a entrada em funcionamento da CER – Comunidade de Energia Renovável, o Município passará a adquirir energia a duas entidades distintas: à comunidade de energia, para a produção própria, e ao fornecedor externo, para a restante necessidade de consumo. O preço praticado pela CER – Comunidade de Energia Renovável será ajustado às condições de mercado, garantindo que os municípios adquirem energia sempre ao valor mais competitivo. _____

_____ Concluiu referindo que os estudos económico-financeiros realizados demonstram a viabilidade e rentabilidade do projeto, sendo essa rentabilidade reforçada pela escala intermunicipal. Informou, por fim, que os municípios terão de deliberar no sentido da celebração de um contrato interadministrativo com a Comunidade Intermunicipal, a qual agregará os contratos dos diversos municípios e promoverá o lançamento do concurso público para a totalidade das comunidades de energia. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se a instalação prevista se limita às coberturas, atendendo a que o concelho se insere no PNSAC – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e às condicionantes territoriais daí decorrentes. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que, mesmo em áreas integradas em REN – Reserva Ecológica Nacional, é possível concretizar determinadas soluções, dentro do enquadramento legal aplicável. _____



_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que, nas tipologias de solo classificadas como tipo I e II no âmbito do Parque, poderão existir restrições, nomeadamente na freguesia de Minde. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, no caso de Minde, as áreas previstas se situam fora do perímetro do Parque e incidem exclusivamente sobre coberturas. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** concordou que a utilização de coberturas constitui uma solução adequada. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que poderão existir outras situações, designadamente no Parque Empresarial, onde existem terrenos destinados a bacias de retenção, salientando, contudo, que qualquer solução dessa natureza dependerá sempre dos respetivos pareceres das entidades competentes. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** sublinhou que, numa fase futura, as comunidades de energia poderão evoluir e crescer, designadamente através da integração de entidades privadas. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que também pretendia abordar essa vertente, considerando que a extensão ao setor privado e às primeiras habitações poderá revelar-se interessante, podendo mesmo constituir, no futuro, um desafio associado à revisão do Regulamento Municipal de Urbanização, à luz da modernização em curso. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, nesta fase, tal não está previsto, encontrando-se, contudo, o regulamento municipal em processo de revisão. _

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que a CER – Comunidade de Energia Renovável de Alcanena adotou a designação de “CER de Vila Moreira”, por a subestação elétrica se localizar naquele território, explicando que a organização das comunidades é feita em função das subestações existentes nos diferentes municípios. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** considerou que a solução aplicada aos edifícios faz todo o sentido, manifestando, contudo, algumas reservas quanto à eventual expansão a territórios públicos e privados, receando que, no futuro, possam surgir impactos negativos na paisagem e no território, suscitando uma discussão diferente da atual. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** reconheceu que essa discussão já se verifica noutros contextos, mas defendeu que, de forma global, a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo deve avançar com o projeto. Acrescentou que o Município está igualmente a ponderar novos investimentos nesta área, de implementação relativamente célere. _____



_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** observou que a maioria dos edifícios municipais identificados são consumidores intensivos de energia, o que reforça a pertinência da iniciativa. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** concluiu referindo que o Município tem vindo a integrar preocupações de eficiência energética nos investimentos em curso, salientando, a título de exemplo, que a Escola Secundária ficará praticamente autónoma em termos energéticos, bem como os centros de saúde, acrescentando que praticamente todos os projetos atualmente em carteira contemplam soluções desta natureza. _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3918. Processo referência 2026/350.10.001/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e da primeira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental e que submeta a Revisão Orçamental para aprovação pela Assembleia Municipal. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o orçamento em análise apresenta uma subida aproximada de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) e esclareceu que, embora não seja expectável a execução integral deste montante, é fundamental que os valores estejam previstos para permitir a arrecadação de receita, designadamente na área da habitação. Acrescentou que, ainda no dia de hoje, participou numa reunião que lhe suscitou grande preocupação: o empreiteiro responsável pela maior obra de habitação do concelho, com cento e sete fogos, foi uma das empresas mais afetadas pelos recentes acontecimentos em Leiria. Dos 30.000 m² de pavilhões, cerca de 13.000 m² ficaram completamente destruídos, o que, inevitavelmente trará constrangimentos à execução da empreitada, que já se encontrava a um ritmo inferior ao previsto. Sublinhou que esta situação reflete a realidade de várias obras em curso no concelho, nas quais o cumprimento dos prazos



tem sido comprometido, antecipando que o período futuro será particularmente desafiante. _____

_____A **Senhora Vereadora Gorete Santos** solicitou a disponibilização de um documento detalhado que identifique o valor total do orçamento inicial, e não apenas um resumo, de modo a permitir uma análise mais completa. _____

_____Seguidamente, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** explicou que, na reunião de Câmara realizada em Malhou, havia sido abordada a revisão orçamental com base no saldo de gerência a transitar. Destacou que, inicialmente, se manifestou preocupação com as despesas correntes nas áreas da Juventude, do Desporto e da Educação, considerando que os valores poderiam não cobrir integralmente o efeito da inflação, embora tivesse sido previsto um aumento para os jardins de infância. Salientou que, na área do Desenvolvimento Social e do Associativismo, incluindo as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, os valores permaneciam insuficientes. Acrescentou que, caso houvesse reforço significativo nestas rubricas, poderiam reconsiderar o sentido de voto anteriormente manifestado. Referiu que aproximadamente 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros) foram alocados ao Urbanismo, especialmente para apoios, e questionou se houve ajustes noutras áreas, como Proteção Civil, Juventude e Desporto, e no apoio social, incluindo a Fábrica da Cultura. ____

_____O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** esclareceu que, no âmbito da Proteção Civil, foi previsto reforço para os fardamentos multinorma dos bombeiros municipais e, para os bombeiros voluntários de Minde, foi alcançado um acordo no valor de 10.000,00€ mensais. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** salientou que, nos últimos quatro anos, o investimento nos bombeiros de Minde superou o realizado nos vinte anos anteriores. Sublinhou a importância de garantir condições de trabalho adequadas, uma vez que estes corpos prestam um serviço essencial, incluindo resposta a emergências e transporte de doentes não urgentes. Informou que haverá atualização automática das verbas atribuídas. _____

_____O **Senhor Vereador Nuno Silva** complementou que o reforço orçamental contemplou também transferências para o agrupamento de escolas e para o associativismo, destacando a necessidade de estabelecer tetos em algumas rubricas, a fim de evitar situações pontuais, exemplificando com três igrejas intervencionadas simultaneamente na freguesia de Minde. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** recordou que, antes da transferência de competências da Educação, em dois mil e dezoito, existia um défice de 600.000,00€



(seiscentos mil euros) entre os recursos recebidos e as despesas assumidas. Atualmente, considerando todas as transferências, o défice anual ronda os 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), resultado de negociações incompletas na altura da transferência de competências. Esclareceu que este valor não decorre de investimentos em infraestruturas, mas sim de despesas correntes relacionadas com a atividade educativa e social. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** reforçou que o défice atual não está relacionado com investimentos em infraestruturas, mas com os custos correntes da atividade. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se o sentido de voto adotado na altura da transferência de competências condicionou a situação atual. Salientou que muitas decisões são intermunicipais e que, independentemente da posição do município à época, o resultado teria sido semelhante, dado o caráter coletivo das negociações na Comunidade Intermunicipal. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que alguns municípios não efetuaram determinadas negociações, mas que o impacto foi similar. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** indicou que o valor pago pelo Estado para refeições escolares, de 1,87€ (um euro e oitenta e sete cêntimos), é insuficiente, mal cobrindo o custo de uma sandes. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** concluiu que estas questões devem ser tratadas no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, garantindo rigor na apuração dos valores, auditoria e negociação junto da administração central. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu que teve a oportunidade de partilhar informações na reunião da associação de pais, com o objetivo de tranquilizar os encarregados de educação. Destacou a diferença entre os anos de dois mil e dezoito e dois mil e vinte e cinco, desconsiderando o período da pandemia, que afetou significativamente os valores. Realizou uma análise detalhada do investimento, destacando, como exemplo, os recursos humanos: explicou que a dotação de pessoal utilizada para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis baseia-se nos valores disponibilizados pelo Ministério da Educação para o ano dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, calculados com base no ordenado mínimo de cada categoria profissional. Salientou que, por exemplo, a dotação para oitenta e oito assistentes operacionais não reflete a realidade do concelho, que conta com quase cento e trinta assistentes operacionais, incluindo os que estão em substituição, bem como profissionais mais antigos, cujos ordenados são significativamente superiores ao



inicial. Esta discrepância contribui para o aumento do défice orçamental no setor educativo. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** acrescentou que, na análise realizada em dezembro, verificou-se que os valores disponibilizados pelo Estado eram insuficientes, mesmo para cobrir a inflação, o que dificultava a gestão das escolas. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** transmitiu uma situação com um exemplo pessoal, referindo que, na Alemanha, algumas funções escolares eram parcialmente asseguradas por familiares dos alunos, rotativamente. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** reforçou que a Câmara já dotou as escolas com duas professoras de ensino especial e com uma assistente operacional em cada unidade escolar, investimentos que não são considerados na dotação estatal. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** observou que o Estado falha significativamente neste âmbito, lembrando que, a nível europeu, o investimento autárquico médio na educação ronda os 20%, enquanto em Portugal se situa entre 12% e 15%. Acrescentou ainda uma perspetiva pessoal sobre a realidade das famílias, sublinhando que, atualmente, não existem espaços de lazer ou bibliotecas após as aulas para os alunos do primeiro ciclo, o que limita as oportunidades de convívio e de estudo fora do contexto doméstico, afetando a transmissão de hábitos educativos às novas gerações. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** manifestou que o seu grupo alterou o sentido de voto, reconhecendo que o Executivo procurou reforçar o investimento na área da Proteção Civil, embora considere que ainda seriam necessários maiores esforços. Referiu também o reforço na área da educação, destacando, em particular, os investimentos na reabilitação dos jardins de infância. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, comparativamente com os restantes municípios do Médio Tejo, exceto o Sardoal, que apresenta um valor ligeiramente superior, o concelho de Alcanena é dos que investe mais per capita em Proteção Civil. Acrescentou que possui os números detalhados que comprovam esta situação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de dois mil e vinte e cinco e primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____



2.1.b - Pagamento de Quotas - Ano de dois mil e vinte e seis - Atualização de Valores. Documento referência 3727. Processo referência 2025/850.10.002/8. (Para deliberação)

Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, relativa ao pagamento das quotas das entidades nas quais o Município é associado ou participa.

Na sequência da aprovação anteriormente concedida pela Câmara Municipal, na sua Reunião número dois/dois mil e vinte e seis, realizada em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, com base na Informação número 1276, para o pagamento das quotas às respetivas entidades, verifica-se a necessidade de proceder à atualização de alguns dos valores.

Tal atualização decorre do facto de as entidades em causa apenas terem comunicado, posteriormente, os montantes efetivamente devidos para o corrente ano, impondo-se, por isso, a aprovação dos valores corrigidos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara procedeu ao enquadramento do assunto em apreciação.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovado, ao abrigo das alíneas o) e s), do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o pagamento das Quotas às entidades mencionadas e nos valores constantes da tabela seguinte, condicionado à apresentação das certidões de não dívida à Segurança Social, à Autoridade Tributária e Aduaneira, e Declaração RCBE – Registo Central de Beneficiário Efetivo:

Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso	Observações
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.909,18	Único	5.909,18	01-111-2025/2-1	44040	Atualização de Valores comunicada via email em 23/01/2026
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	360,00	Semestral	180,00	01-111-2025/2-9	44044	Atualização de Valores comunicada via email em 22/01/2026

2.1.c - Alteração número quatro ao Orçamento e número quatro às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 2882. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem.

Deliberação: Tomado conhecimento da Alteração número quatro ao Orçamento e quatro às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

2.1.d - Alteração número cinco ao Orçamento e número cinco às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3305. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)



_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número cinco ao Orçamento e cinco às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.e - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de vinte e quatro de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3690. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de vinte e quatro de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 2.705.092,38€ (dois milhões, setecentos e cinco mil, noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos), sendo 1.957.522,94€ (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte dois euros e noventa e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 747.569,44€ (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 2.705.092,38€ (dois milhões, setecentos e cinco mil, noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos), sendo 1.957.522,94€ (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte dois euros e noventa e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 747.569,44€ (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcanena. Documento referência 3249. Processo referência 2026/950.10.400/4. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião, para ratificação, o Despacho número 3249, que define que, na sequência dos estragos provocados pela Tempestade Kristin, que causou diversos constrangimentos e danos materiais nas instalações escolares, tornou-se imperativa a realização urgente de pequenas reparações e a reposição de material



danificado, de modo a garantir a segurança, o normal funcionamento e o bem-estar da comunidade educativa. _____

_____ Verificando-se a necessidade de dotar o Agrupamento de Escolas de Alcanena de meios financeiros imediatos para fazer face às necessidades mais prementes, e considerando que é missão do Município promover o bem-estar da população, assegurar a qualidade da escola pública e salvaguardar o património público, foi determinado, ao abrigo das competências conferidas pela alínea v) do número um do artigo trigésimo terceiro e pelas alíneas a) e f) do número dois do artigo trigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, na sua redação atual, a adoção de medidas de carácter excecional e urgente. _____

_____ Nesse âmbito, foi determinada a elaboração de um Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Alcanena, prevendo a atribuição de uma verba extraordinária no montante global de 10.000,00€ (dez mil euros), destinada exclusivamente à aquisição de material e equipamento escolar e à execução de pequenas reparações. _____

_____ Determinou-se ainda que o referido montante possa ser integrado e contabilizado no âmbito da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município na Diretora do Agrupamento, a submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, devendo o Protocolo ser presente à próxima Reunião de Câmara, para efeitos de ajustamento financeiro, bem como assegurada a respetiva cabimentação nas rubricas orçamentais destinadas à Educação. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que a medida agora adotada decorre de um compromisso assumido com o agrupamento de escolas, na sequência das dificuldades que este vinha manifestando junto da Câmara Municipal, designadamente pelo facto de ter de suportar inicialmente as despesas e apenas posteriormente solicitar o respetivo reembolso. _____

_____ Nesse sentido, foi tomada a decisão de, no presente ano, transferir a totalidade da verba prevista. Contudo, explicou que o agrupamento está sujeito a uma limitação administrativa: caso o montante não seja depositado na conta do Ministério da Educação até ao dia oito de cada mês, a respetiva disponibilização apenas ocorre dois meses depois. _____

_____ Informou ainda que se passou a trabalhar com base no ano civil, de modo a garantir que, no início do próximo ano, o agrupamento já disponha de verba que lhe permita iniciar a sua atividade sem constrangimentos. _____

_____ Acrescentou que, caso não tivesse sido celebrado o protocolo para antecipação de metade da verba prevista no contrato interadministrativo, o



agrupamento apenas teria os fundos disponíveis no final de abril ou maio. Assim, o protocolo permitiu antecipar dez mil euros dos vinte mil euros a que tem direito, destinados à realização de pequenas obras, aquisição de pequeno mobiliário e material lúdico, bem como à satisfação de necessidades urgentes que possam surgir, como a reparação imediata de um vidro ou de outros danos, facilitando, desta forma, a gestão corrente do estabelecimento de ensino. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento do despacho número 3249, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, e considerando os fundamentos de urgência e interesse público que lhe estão subjacentes, foi deliberado ratificar o mesmo, aprovando: _____

_____ - A celebração de um Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcanena, para atribuição de uma verba extraordinária no montante de 10.000,00€ (dez mil euros); _____

_____ - A afetação da referida verba exclusivamente à aquisição de material e equipamento escolar e à realização de pequenas reparações nas instalações escolares afetadas; _____

_____ - A integração e contabilização do montante no âmbito da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a submeter à Assembleia Municipal; _____

_____ - O respetivo ajustamento financeiro e cabimentação nas rubricas orçamentais destinadas à Educação. _____

_____ Mais, deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, bem como à Divisão Financeira e à Divisão de Educação, para os devidos efeitos. _____

_____ **3.2 - Renúncia ao direito de superfície Edifício sito Rua da Cova número seis, Alcanena - Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena. Documento referência 3906. Processo referência 2026/300.50.200/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião, para deliberação, a proposta n.º 3906, a qual refere que por escritura pública outorgada em 27 de dezembro de 2002, perante o Notário privativo deste Município, lavrada de fls 61 a 65 constante do Livro de Notas para escrituras diversas nº 49, o Município de Alcanena cedeu à Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena, em direito de superfície, o prédio urbano situado na Rua da Cova, n.º 6, Alcanena, descrito sob o n.º 1764 da Conservatória do Registo Predial de Alcanena e inscrito na matriz predial



Urbana sob o artigo 213 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 684 da extinta Freguesia de Alcanena. _____

_____ A cedência teve como finalidade a recuperação do imóvel para instalação do “Espaço Comunitário Dona Laurinda Piedade Ramos Silva”, destinado ao combate à exclusão social. _____

_____ Sucede, porém, que a referida Associação comunicou formalmente ao Município, em 11 de fevereiro de 2026 (registo n.º 2054), a sua intenção de renunciar ao direito de superfície, por não se encontrar a utilizar o edifício no âmbito da sua atividade e não poder dar continuidade ao projeto que esteve na origem da cedência, decisão essa tomada em reunião de Direção e a submeter a deliberação final da respetiva Assembleia Geral. _____

_____ A situação descrita enquadra-se no espírito da cláusula sétima da escritura de constituição do direito de superfície, a qual prevê a reversão do imóvel para o Município em caso de incumprimento das condições ou finalidades subjacentes à cedência. Nos termos estipulados, tal reversão opera sem direito a qualquer indemnização, determinando a consolidação da propriedade plena na esfera jurídica do Município. _____

_____ Atento o interesse patrimonial envolvido, e considerando que a extinção de um direito real menor configura uma alteração patrimonial, impõe-se que a Câmara Municipal se pronuncie quanto à aceitação da renúncia, promovendo igualmente a subsequente apreciação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, bem como a realização da competente escritura de reversão e demais atos de registo. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que esta situação remonta a um processo antigo, uma vez que a Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena detinha um direito de superfície sobre o edifício onde funcionava a ação social. Informou que o que agora se pretende é regularizar formalmente essa situação. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** acrescentou que, oportunamente, será igualmente presente o contrato ou protocolo relativo ao espaço que a associação atualmente ocupa, documento que até à data não existia. Sublinhou que a formalização deste instrumento é também necessária para que a entidade possa candidatar-se a eventuais financiamentos que exijam a comprovação do título de utilização do espaço. Referiu que o objetivo do Executivo é assegurar clareza e transparência, colmatando a inexistência de documentos formais que enquadrassem estas situações. _____



_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se o protocolo incide apenas sobre a associação ou também sobre o espaço em causa, recordando que, em determinado momento, foi equacionada a afetação daquele local a outro fim. Salientou ainda que o edifício necessita urgentemente de obras. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que se deslocou ao local nesse mesmo dia e que, à semelhança do que tem sido feito nas escolas, estão a ser realizados pequenos trabalhos de melhoria, com o objetivo de garantir condições mínimas enquanto não houver uma decisão definitiva da Câmara quanto ao investimento a realizar no espaço. _____

_____ Reiterou que é intenção do Município assegurar as melhores condições de trabalho às entidades ali instaladas, tanto mais que a instituição foi alvo de uma auditoria da ASAE, a qual identificou diversas desconformidades. Referiu que, se não fora a intervenção municipal, o equipamento poderia ter sido encerrado. Algumas situações já foram corrigidas, existindo outras que dependem também da proatividade da própria IPSS, a qual tem sido incentivada a assumir maior envolvimento e responsabilidade na manutenção e valorização do espaço. _____

_____ Sublinhou que o Município tem acompanhado de perto este processo, promovendo uma atuação de proximidade, tendo já sido completamente melhoradas duas salas. Foi ainda sugerido que não fossem utilizadas todas as salas disponíveis, por razões de racionalização dos consumos de energia e água, suportados pelo Município, tendo a instituição sido incentivada a reorganizar e libertar os espaços que não utiliza. Destacou que a sala de professores se encontra já renovada e que a principal preocupação atual incide sobre a rede elétrica, que carece de intervenção. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** recordou que, no ano anterior, foram substituídas as caleiras do edifício. Informou ainda que será presente a ratificação, na próxima reunião de Câmara, a assinatura de um protocolo com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, entidade que irá colaborar com o Município em diversas áreas. _____

_____ Explicou que a colaboração terá início em Minde e abrangerá também iniciativas no âmbito do NEB – New European Bauhaus, estando previsto um evento satélite no concelho de Alcanena, concretamente na Serra de Santo António, na sequência da aprovação de uma candidatura europeia. Este evento coincidirá com o Alcanena Walking Festival. A Faculdade colaborará igualmente na segunda fase do Projeto Couros e na elaboração do masterplan das Entravessadas. Esclareceu que a designada zona das Entravessadas corresponde à área atualmente ocupada pelas oficinas municipais. Está prevista a deslocalização dessas oficinas para as imediações



da ETAR, para um edifício já existente, sendo intenção do Município reabilitar o atual espaço e promover a sua abertura ao Olival contíguo, criando continuidade entre a malha urbana e a área verde envolvente. Pretende-se, assim, valorizar e articular zonas de lazer já existentes, ainda que pouco usufruídas, podendo o projeto vir a ser candidatado a financiamento comunitário no âmbito da rede verde fundamental. _____

_____ Referiu que o Executivo está a planear de forma integrada toda aquela área, procurando criar melhores condições para as coletividades ali instaladas, tendo sido precisamente esse o âmbito de trabalho considerado na reunião mantida com a Faculdade de Arquitetura para a elaboração do referido masterplan. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** considerou que é necessário investir de forma estruturada naquele espaço, e não apenas proceder a intervenções pontuais. Salientou que se trata da única freguesia do concelho com centro comunitário e que, provavelmente, serve uma população com rendimentos mais baixos, o que implica especial sensibilidade quanto à sua capacidade financeira. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** reconheceu a especificidade da situação, mas salientou que aquela IPSS beneficia também de condições excecionais que não são extensíveis a outras instituições do concelho, nomeadamente no que respeita ao pagamento de água, eletricidade e obras, encargos que noutras localidades, como Minde, Alcanena e Espinheiro, são suportados pelas próprias instituições. _____

_____ Acrescentou, contudo, que cada caso deve ser analisado individualmente, sem comparações simplistas, sendo essencial criar condições para que o trabalho desenvolvido seja de qualidade. Recordou que o relatório da Segurança Social identificou problemas graves, designadamente ao nível da limpeza, os quais exigiram intervenção e acompanhamento rigoroso por parte do Município. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceitar a renúncia ao direito de superfície apresentada em onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis pela Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena, relativa ao imóvel sito na Rua da Cova, n.º 6, Alcanena; _____

_____ Deliberado aprovar a reversão do direito de superfície constituído a favor do Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena por escritura outorgada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dois, perante o Notário privativo deste Município, lavrada de fls 61 a 65 constante do Livro de Notas para escrituras diversas n.º 49, constituído sobre prédio urbano situado na Rua da Cova, n.º 6, Alcanena, descrito sob o n.º 1764 da Conservatória do Registo Predial de Alcanena e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 213 da União de Freguesias de



Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 684 da extinta Freguesia de Alcanena, determinando que o referido imóvel reverta para o Município de Alcanena, incluindo todas as obras e benfeitorias nele realizadas, sem lugar a qualquer indemnização, nos termos da cláusula sétima da escritura; _____

_____ Deliberou-se atribuir à reversão, para efeitos de registo, o montante de 50,00€ (cinquenta euros), correspondente ao valor de constituição do direito de superfície fixado na cláusula quarta da escritura de vinte e sete de dezembro de dois mil e dois. _____

_____ Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual; _____

_____ Deliberado ainda autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou quem legalmente o substitua, a outorgar a respetiva escritura de extinção e reversão do direito de superfície, bem como a promover o competente registo predial e a praticar todos os atos subsequentes e necessários à plena execução da presente deliberação. _____

3.3 - Incorporação das taxas decorrentes do Contrato Interadministrativo de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal. Documento referência 3898. Processo referência 2026/350.30.001/168. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à reunião, para deliberação, a informação número 3898, que dá nota que, na sequência da aprovação da Proposta número 202513822, de onze de junho de dois mil e vinte e cinco, relativa ao Contrato Interadministrativo de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível, celebrado com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, doravante CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na reunião da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco e posteriormente aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi formalizado o respetivo contrato entre as partes. _

_____ A celebração deste instrumento permitirá dar início, a um de março de dois mil e vinte e seis, a um projeto-piloto de transporte a pedido no concelho, visando melhorar a adequação da oferta de transporte público às necessidades da população, em especial nas zonas de baixa densidade. Este modelo distingue-se do transporte regular por depender de solicitação prévia do utilizador junto de uma central de reservas. _

_____ Nos termos da cláusula sétima do contrato, a receita tarifária do serviço de Transporte a Pedido reverte para o Município, tornando-se, por isso, necessário



proceder à incorporação das respetivas tarifas na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena. _____

_____ Assim, ao abrigo dos artigos oitavo e nono da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, conjugados com o artigo quarto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, e considerando ainda o disposto na alínea b) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, propõe-se a incorporação das seguintes taxas: _____

_____ - Bilhete simples – 1,00€ (um euro); _____

_____ - Multiviagens (dez bilhetes) – 7,00€ (sete euros); _____

_____ - Dos quatro aos doze anos (inclusive) – 50% de desconto em todos os títulos; _____

_____ - Até aos três anos (inclusive) – gratuito; _____

_____ - Período letivo – alunos e respetivo colaborador do Agrupamento de Escolas de Alcanena – gratuito. _____

_____ Refere-se que as taxas propostas são idênticas às praticadas nos restantes Municípios integrados na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do Transporte a Pedido do Médio Tejo. _____

_____ Importa sublinhar que a implementação de um Serviço Público de Transporte a Pedido constitui uma resposta essencial para populações residentes em territórios isolados e com reduzida oferta de transporte regular, devendo a sua avaliação centrar-se no interesse público prosseguido e não exclusivamente na sustentabilidade financeira direta. _____

_____ Com efeito, os benefícios sociais, territoriais e ambientais associados – nomeadamente a redução do isolamento social, o acesso equitativo a serviços essenciais, a promoção da autonomia pessoal, a inclusão social e a coesão territorial – superam largamente os custos operacionais, traduzindo-se ainda em impactos positivos indiretos noutros setores públicos. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que estão em curso projetos-piloto destinados a introduzir roteiros específicos que permitam responder de forma mais adequada às necessidades de transporte das crianças com necessidades educativas especiais, assegurando, simultaneamente, uma melhor articulação com o sistema existente. _____

_____ Explicou que, por imposição regulamentar, este tipo de transporte tem de assumir natureza pública e obedecer a rotas previamente definidas. Nesse sentido, foram criadas rotas alternativas às já existentes, procurando garantir que, a partir de



todas as freguesias, se mantenha a ligação aos centros de saúde de Minde e de Alcanena, assegurando, em simultâneo, o transporte destas crianças. _____

_____ Acrescentou que, para o efeito, foi também criada a figura do acompanhante — um colaborador adulto — garantindo que as crianças viajam devidamente acompanhadas por um auxiliar. Salientou ainda que o transporte é gratuito, tanto para a criança como para o respetivo acompanhante. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a incorporação das taxas relativas ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível (Transporte a Pedido) na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, com efeitos a partir de um de março de dois mil e vinte e seis, nos termos identificados na informação número 3898; _____

_____ Deliberado, ainda, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, ao abrigo da alínea b) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual. _____

_____ Mais, deliberou promover os procedimentos administrativos subsequentes necessários à plena execução da presente deliberação. _____

_____ **3.4 - Projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena - Tramitação do procedimento e participação procedimental. Documento referência 3902. Processo referência 2026/100.10.400/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se dê início ao procedimento do Projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se ficariam excluídas, por exemplo, as refeições dos jardins de infância que dispõem de copa, ou se a medida se aplica apenas aos refeitórios municipais. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que a referência abrange os refeitórios das escolas em ambas as modalidades: quer os que funcionam em regime concessionado, quer aqueles em que as refeições são confeccionadas diretamente. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do disposto no artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena, e determinar a



publicação do início do procedimento e participação procedimental na internet, no sítio da internet oficial do Município, com a indicação: _____

_____ - Do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal; _____

_____ - Da data em que o mesmo se iniciou: dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Do seu objeto: Elaboração do Projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena, procedendo-se a uma revogação global das regulamentações instituídas nesse âmbito em vigor no município, elaborando-se novo texto na íntegra; _____

_____ - Da forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: Que se constituam como interessados os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no número um do artigo sexagésimo oitavo do CPA – Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, e endereçada ao responsável pela direção do procedimento, a qual pode ser entregue, pessoalmente, no Balcão Único de atendimento da Câmara Municipal, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt, no prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do Edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ No pedido de constituição como interessado, para além da comprovação da legitimidade, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, domicílio e o endereço eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este possa ser usado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do número um e da alínea b) do número dois do artigo centésimo décimo segundo do CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ Findo o prazo acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados, se houver, nos termos do artigo centésimo, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, em razão da matéria, a consulta pública prevista no artigo centésimo primeiro do CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

_____ Designado, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo quinto, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, como responsável pela direção do procedimento, nele delegando o poder de direção do procedimento, Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior da DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social,



podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis. _____

_____ Após o início do procedimento, deverão depois seguir-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. _____

3.5 - Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena.
Documento referência 3679. Processo referência 2019/150.20.200/1. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que o Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove prevê, no seu artigo nono, a criação do Conselho Municipal de Saúde em cada município, enquanto órgão de natureza consultiva destinado a promover a articulação entre as diversas entidades com intervenção na área da saúde a nível local. _____

_____ Não obstante as diligências encetadas, no anterior mandato, pelo Município de Alcanena, ainda não foi possível proceder à constituição formal do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, mantendo-se, contudo, como objetivo estratégico do Município a sua concretização, em cumprimento do referido enquadramento legal. _____

_____ Nos termos do número um do artigo nono do citado diploma, o Conselho Municipal de Saúde é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal e integra, designadamente, o Presidente da Assembleia Municipal, um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho, um representante da Administração Regional de Saúde, os diretores executivos e presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde, representantes das instituições particulares de solidariedade social, dos serviços de segurança social e das associações da área da saúde. _____

_____ Compete ao Conselho Municipal de Saúde, entre outras atribuições, contribuir para a definição da política municipal de saúde, emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde e sobre o planeamento da rede de cuidados de saúde primários, propor programas de promoção da saúde e prevenção da doença, promover a cooperação institucional e analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização, apresentando recomendações e propostas de melhoria. _____



_____ Face ao exposto, e em cumprimento do quadro legal aplicável, importa desencadear os procedimentos necessários à constituição formal do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, promovendo a designação dos respetivos membros e representantes. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que, no mandato anterior, foram encetados alguns procedimentos com vista à implementação do Conselho Municipal de Saúde, os quais, contudo, não chegaram a ser concluídos. _____

_____ Esclareceu que o presente ponto visa dar conhecimento de que se está agora a dar início ao respetivo procedimento formal, sendo necessário que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal, a fim de serem eleitos os representantes das Juntas de Freguesia, uma vez que a presidência do Conselho caberá, por inerência, ao Senhor Presidente da Câmara. _____

_____ Sublinhou que, na atual conjuntura do setor da saúde, e tendo o Executivo vindo a reforçar a sua intervenção nesta área, se torna particularmente relevante dispor desta estrutura enquanto órgão consultivo, permitindo que as decisões a adotar possam beneficiar de um enquadramento participado e de um suporte institucional adequado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Considerando o disposto no artigo nono do Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, foi deliberado: _____

_____ - Desencadear os procedimentos necessários à designação dos respetivos membros do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, nos termos do número um do artigo nono do referido diploma legal; _____

_____ - Dar conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal da sua integração no Conselho Municipal de Saúde; _____

_____ - Solicitar à Assembleia Municipal a indicação de um Presidente de Junta de Freguesia, eleito em Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho, ao abrigo da alínea c) do número um do artigo nono do Decreto-Lei número vinte e três/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. _____

_____ Mais, deliberou promover as comunicações institucionais necessárias às restantes entidades com assento no Conselho, para efeitos de designação dos respetivos representantes. _____

_____ **3.6 - Pedido de emissão de Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços para a dinamização do Programa Operacional de Leitura e Escrita “Asas e Raiz”, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços, em**



regime de avença. Documento referência 3909. Processo referência 2026/300.10.005/17. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual dá conta de que o Município de Alcanena tem vindo a assumir um papel ativo na promoção do bem-estar da comunidade educativa, procurando fomentar hábitos de leitura, reforçar a ligação entre educação e cultura e contribuir para a fixação de crianças, jovens e famílias no concelho. _____

_____ Neste âmbito, a Biblioteca Municipal tem desenvolvido, ao longo dos anos, diversas iniciativas de promoção da leitura e literacia, designadamente através da Hora do Conto, da Biblioteca Itinerante e do Espaço Jovem. Com o propósito de reforçar esta intervenção, pretende-se dar continuidade ao Programa Operacional para a Leitura e Escrita (POLE) “Asas e Raiz – A leitura como matriz para voar”, dirigido aos alunos do primeiro ao terceiro ciclo do Agrupamento de Escolas de Alcanena, ao longo do ano letivo. _____

_____ O Programa, já implementado no segundo semestre do ano letivo dois mil e vinte quatro/dois mil e vinte e cinco no âmbito da Fase três do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME), pretende prosseguir na Fase quatro, consolidando-se como instrumento estruturante de promoção de hábitos de leitura e competências de escrita, através de experiências de leitura sincronizada e escrita criativa. _____

_____ Para a concretização do Programa, torna-se necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços, na modalidade de avença, por se tratar da execução de trabalho não subordinado, desenvolvido com total autonomia técnica, sem sujeição a horário, local de trabalho ou poder disciplinar da autarquia, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público. ____

_____ Nos termos dos artigos décimo e trigésimo segundo da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugados com o disposto no número um do artigo sexto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, a celebração de contratos de tarefa ou avença depende de parecer prévio favorável do órgão executivo, quando esteja em causa trabalho não subordinado e se revele inconveniente o recurso a vínculo de emprego público. _____

_____ Compete ao órgão executivo emitir o referido parecer prévio vinculativo, sob proposta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, ao abrigo da alínea a) do número dois do artigo trigésimo quinto do Anexo I à Lei



número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais. _____

_____ O valor global da prestação de serviços ascende a 11.070,00€ (onze mil e setenta euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, se aplicável, encontrando-se assegurado o respetivo cabimento orçamental (número sequencial 40076, de vinte e seis de janeiro de dois mil dois mil e vinte e seis). A prestadora demonstrou ter a sua situação tributária e contributiva regularizada e foi verificado o cumprimento dos limites trienais previstos no número dois do artigo centésimo décimo terceiro do Código dos Contratos Públicos, não se verificando qualquer impedimento à contratação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Considerando que se encontram reunidos os requisitos legais previstos nos artigos décimo e trigésimo segundo da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, foi deliberado: _____

_____ - Emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Fernanda Collares Borghetti, para a implementação do Programa Operacional para a Leitura e Escrita (POLE) “Asas e Raiz”; _____

_____ - Aprovar a contratação pelo valor global de 11.070,00€ (onze mil e setenta euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, se aplicável, pelo prazo e demais condições a definir em caderno de encargos; _____

_____ - Reconhecer que a atividade a desenvolver consubstancia trabalho não subordinado, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; _____

_____ - Determinar o prosseguimento dos procedimentos legais subsequentes, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO _**

_____ **4.1 - Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um, de Leila Bela Santos Governo, para construção de uma moradia e anexo, no prédio urbano situado na Rua João Ramos Coutinho, cinquenta e três, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. (para deliberação – declaração de processo deserto)** _____

_____ Presente, novamente, o Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um, de Leila Bela Santos Governo, com referência ao pedido de licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar e anexo, no prédio urbano situado na Rua João Ramos Coutinho, cinquenta e três, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos, e descrito na



Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil quatrocentos e quarenta e sete, tendo a requerente sido notificada através do ofício número cento e sessenta e dois, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, para apresentar os elementos referidos no parecer técnico registado sob o número vinte e seis mil trezentos e oito, emitido em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável Urbanismo. _____

_____ Este processo já foi presente à reunião da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, tendo sido deliberado informar a requerente de que era intenção desta Câmara Municipal declarar deserto o referido Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um, nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua atual redação, por não ter sido dada qualquer resposta à notificação efetuada através do ofício número cento e sessenta e dois, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois. _____

_____ Mais, foi deliberado informar a requerente de que, caso tivesse algo a argumentar ou a expor ao decidido, apresentasse, por escrito, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados a partir da data de depósito da notificação, exposição acerca daquela decisão. _____

_____ Desta deliberação foi dado conhecimento à requerente, através do ofício número dois mil e vinte e cinco/quatro mil quinhentos e sessenta e sete, datado de dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, não tendo a mesma apresentado, dentro do prazo que lhe foi estipulado, qualquer exposição sobre o assunto. _____

_____ Em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo informou na movimentação do requerimento número doze mil novecentos e trinta e um/dois mil e vinte e um, o seguinte: _____

_____ “A requerente foi notificada em dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, da intenção da Câmara de declarar deserto o processo. No prazo de audiência prévia não apresentou qualquer exposição. Deverá ser presente novamente à reunião de Câmara, para o processo ser definitivamente declarado deserto. _____

_____ Concordo, para ser presente à Reunião de Câmara para ser declarado deserto.” _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Declarar deserto o Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um, nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-



Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua atual redação, por não ter sido dada resposta à notificação efetuada através do ofício número cento e sessenta e dois, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, procedendo-se ao respetivo arquivamento. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Trabalhos Complementares 3.º adicional. - Prorrogação de Prazo Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Documento referência 835. Processo referência 2024/300.10.001/82. (Para deliberação)** _____

_____ **- Minuta do contrato. Documento referência 2876. Processo referência 2026/400.30.001/10. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação número 835, na qual se propõe, para aprovação, o terceiro Adicional e prorrogação de prazo do contrato administrativo cento e seis/dois mil e vinte e quatro, da adjudicação da empreitada DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, à firma “Miraterra – Obras Públicas, Limitada”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 12.005,74€ (doze mil e cinco euros e setenta e quatro centimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ Proposta, ainda, a aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra em onze dias, referente à execução dos trabalhos complementares, resultando como prazo para a conclusão da mesma a data de onze de março de dois mil e vinte e seis. _____

_____ É também presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica número 835, constante do processo 2024/300.10.001/82, da empreitada DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, nomeadamente: _____

_____ - Os Trabalhos Complementares no valor total de 12.005,74€ (doze mil e cinco euros e setenta e quatro centimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado; _____

_____ - Prorrogação do prazo de execução da obra em onze dias, referente à execução dos trabalhos complementares, resultando como prazo para a conclusão da mesma a data de onze de março de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares; _____



_____ - A comunicação da aprovação ao empreiteiro Miraterra – Obras Públicas, Limitada, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos; _____

_____ Aprovada também a Minuta de Contrato do terceiro adicional ao contrato administrativo cento e seis/dois mil e vinte e quatro de Adjudicação da empreitada DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche à firma “Miraterra – Obras Públicas, Limitada”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 12.005,74€ (doze mil e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 2876, constante do processo referência 2026/400.30.001/10, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 600,29€ (seiscentos euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. _____

_____ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. _____

_____ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

_____ **5.2 - Emp_DPGOM_2025_016_ Eficiência Energética da Piscina de Alcanena Ata n.º 3 – Relatório Final. Documento referência 202511976. Processo referência 2025/300.10.001/17. (Para deliberação)** _____

_____ **- Minuta do contrato. Documento referência 1689. Processo referência 2025/400.30.001/110. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à Câmara Municipal o processo relativo ao Concurso Público para a empreitada Emp_DPGOM_2025_016 – Eficiência Energética da Piscina de Alcanena, processo número 2025/300.10.001/16, tramitado na plataforma eletrónica AcinGov, ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito (Código dos Contratos Públicos – CCP), na sua redação atual. _____

_____ O procedimento foi aprovado em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de março de dois mil e vinte cinco, com as seguintes condições essenciais: _____



_____ Preço base: 721.571,42€ (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor; _____

_____ Prazo de execução: cinco e cinquenta dias; _____

_____ Critério de adjudicação: monofator, correspondente ao preço. _____

_____ No decurso do procedimento: _____

_____ - Foram apresentadas listas de erros e omissões e pedidos de esclarecimento, analisados pelo júri (Ata número um); _____

_____ - O prazo para apresentação de propostas terminou em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e cinco, tendo as mesmas sido abertas em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco; _____

_____ - O júri elaborou Relatório Preliminar (Ata número dois, de sete de maio de dois mil e vinte e cinco), disponibilizado na plataforma eletrónica; _____

_____ - Em sede de audiência prévia, que terminou em catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, não foram apresentadas reclamações; _____

_____ - Em vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, foi elaborada a Ata número três, contendo o Relatório Final, no qual o júri manteve o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, designadamente quanto à análise, admissão, exclusão e ordenação das propostas. _____

_____ Nos termos do número quatro do artigo centésimo quadragésimo oitavo do CCP – Código dos Contratos Públicos, compete ao órgão competente para a decisão de contratar, pronunciar-se sobre o Relatório Final, designadamente para efeitos de adjudicação, desde que asseguradas as exigências legais, incluindo o compromisso da despesa. _____

_____ O júri propõe a adjudicação da empreitada à empresa Termotérmica, Instalações Especiais, Limitada, pelo valor de 653.527,84€ (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, com prazo de execução de cento e cinquenta dias. _____

_____ É também presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato. _____

_____ Mais se propõe que, após a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, sejam promovidas as notificações legalmente exigidas através da plataforma eletrónica, nos termos dos artigos septuagésimo sétimo e centésimo sexto do CCP – Código dos Contratos Públicos, bem como a solicitação dos documentos de habilitação ao adjudicatário, no prazo de dez dias úteis, advertindo-se que a sua não



apresentação ou a prestação de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação, nos termos dos artigos octogésimo sexto, octogésimo sétimo e nonagésimo primeiro do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que terão início as obras nas Piscinas Municipais de Alcanena, manifestando a expectativa de que o processo decorra de forma mais célere e eficaz do que o verificado nas Piscinas de Minde, desejando que exista maior estabilidade na execução da empreitada. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que, no ponto 5.4 da ordem de trabalhos, consta a intenção do Município de requerer uma indemnização, questionando se, tendo em conta o início das obras previsto para o mês de março, será expectável que as Piscinas de Alcanena não se encontrem em funcionamento durante o verão. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** admitiu que o cumprimento desse prazo não será fácil, esclarecendo que o planeamento inicial visava garantir a abertura em tempo útil, mas que tal cenário se revela, neste momento, de difícil concretização. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** acrescentou que, para além das questões relacionadas com o empreiteiro — matéria que o Senhor Presidente tem acompanhado de perto —, também as condições meteorológicas não foram favoráveis à execução dos trabalhos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** observou, em tom ilustrativo, que as condições climáticas não têm sido propícias, a que se somou a atuação de um empreiteiro pouco cumpridor e a atravessar dificuldades. Informou, contudo, que, de acordo com a informação mais recente de que dispõe, a situação aparenta estar a evoluir positivamente, tendo ele próprio realizado duas ou três reuniões com o empreiteiro para acompanhamento direto do processo. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se as associações que atualmente dinamizam atividades nas Piscinas de Alcanena poderão ser temporariamente transferidas para as Piscinas de Minde. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** referiu que essa matéria terá de ser oportunamente analisada e ponderada. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** A Câmara Municipal, após apreciação do Relatório Final constante da Ata número três do júri do procedimento Emp_DPGOM_2025_016 – Eficiência Energética da Piscina de Alcanena, deliberou, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo centésimo quadragésimo oitavo e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito: _____



_____ - Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, designadamente no que respeita à exclusão, admissão e ordenação das propostas para efeitos de adjudicação; _____

_____ - Adjudicar a empreitada DPGOM_2025_016 – Eficiência Energética da Piscina de Alcanena, à empresa Termotérmica, Instalações Especiais, Limitada, pelo valor de 653.527,84€ (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias, e aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar; _____

_____ Determinar que, após a presente decisão, sejam promovidos os procedimentos previstos no artigo septuagésimo sétimo do CCP – Código dos Contratos Públicos, referente à elaboração do contrato, designadamente: _____

_____ a) A notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário e em simultâneo aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final; _____

_____ b) Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, o envio da minuta do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo centésimo do CCP – Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos; _____

_____ c) A notificação do adjudicatário para a apresentação, no prazo de dez dias úteis, dos Documentos de Habilitação; _____

_____ d) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de dez dias úteis, se for o caso, os restantes compromissos assumidos por terceiros relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; _____

_____ e) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

_____ 5.3 - Suspensão dos trabalhos Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Documento referência 2735. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação número 2735, a qual informa que a Câmara Municipal de Alcanena tomou conhecimento do pedido de suspensão, com registo número 1409, de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, da empreitada Emp_DPGOM_2024_23 – Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes – Projeto Couros, adjudicada à ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, Sociedade Anónima, pelo contrato administrativo número trinta e quatro/dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de abril de dois mil e



vinte e cinco, no valor de 2.466.689,92€ (acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado), consignada em cinco de maio de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ A suspensão fundamenta-se na pendência de decisões sobre alterações ao projeto e definição de trabalhos a executar, incluindo os Edifícios um a quatro e destino das terras contaminadas, configurando impossibilidade técnica temporária para continuação da empreitada. _____

_____ Nos termos do número quatro do artigo tricentésimo sexagésimo sexto, do artigo ducentésimo nonagésimo sétimo (alínea a)) e do artigo tricentésimo sexagésimo quinto (alínea b)) do Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com alterações subsequentes, a suspensão foi comunicada formalmente ao dono da obra, contendo a identificação expressa do fundamento invocado e os factos que o suportam. O recomeço da obra será comunicado ao empreiteiro assim que ultrapassada a causa da suspensão, nos termos do artigo ducentésimo nonagésimo oitavo do CCP – Código dos Contratos Públicos, garantindo-lhe prazo adequado à organização dos meios para execução. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Projeto Couros entrou temporariamente num compasso de espera, na sequência da necessidade de reavaliar a demolição de um dos edifícios inicialmente previstos. Explicou que o projetista responsável pela intervenção havia, anteriormente, indicado que tal não seria possível, por se tratar de edifícios gémeos, cuja separação comprometeria a estabilidade estrutural. _____

_____ Contudo, após nova análise técnica, concluiu-se que a demolição é, afinal, viável. Para o efeito, foi solicitado parecer a um gabinete especializado da Faculdade de Coimbra, o qual já foi emitido e sustenta essa possibilidade. Assim, está prevista a demolição de mais um edifício no âmbito da intervenção. _____

_____ Acrescentou que houve ainda necessidade de realizar trabalhos de análise de solos, bem como de definir questões relacionadas com o destino e as quantidades de terras a remover, o que implicou um conjunto adicional de decisões técnicas. Referiu também a existência de trabalhos complementares relativos ao arranjo dos escritórios e a necessidade de acautelar as interdições associadas à vivenda contígua ao espaço de intervenção. _____

_____ Concluiu informando que foi realizada uma reunião na semana anterior e que, previsivelmente, estarão reunidas condições para retomar a obra no final de março ou durante o mês de abril. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a suspensão temporária de trabalhos apresentado pelo empreiteiro, com registo número 1409, de



vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, referente à empreitada Emp_DPGOM_2024_23 – Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares – Projeto Couros, através de Auto de Suspensão, nos termos do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Mais, foi determinado que a obra seja retomada no prazo de cinco dias úteis, logo que estejam reunidas todas as condições técnicas e logísticas para a execução dos trabalhos. _____

_____ **5.4 - Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde – segundo Pedido de Prorrogação de Prazo até dois de março de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3945. Processo referência 2024/300.10.001/103. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio, via email, enviado a trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, a empresa Electroinstal, apresentar um pedido de prorrogação do prazo de execução da Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, por trinta dias, com término a dois de março de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Justifica o pedido com atrasos no fornecimento de materiais e equipamentos críticos, não conformidade de material por defeito de fabrico e condicionamentos na disponibilidade de mão de obra. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a segunda prorrogação de prazo de trinta dias, até dois de março de dois mil e vinte e seis, conforme solicitado pela empresa Electroinstal, referente à Empreitada_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, acompanhada de sanção contratual, para a conclusão da obra, com o valor de: 1‰ x 454.972,57€ = 454,97€/dia; 454,97€/dia x 30 dias = 13.649,10€ (treze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos). _____

_____ **5.5 - Retificação da minuta do contrato do primeiro adicional da EMP_2024_DPGOM_31 - Prédio mais Antigo. Documento referência 3924. Processo referência 2026/400.30.001/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da informação número 202529445, de doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, emitida pela Gestora do Contrato da empreitada DPGOM_2024_31 de “Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira”, foi elaborada minuta relativa aos trabalhos complementares correspondentes ao primeiro Adicional ao contrato administrativo



número onze/dois mil e vinte e cinco, no valor de 24.989,04€ (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e quatro centimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, não contemplando, inicialmente, prorrogação do prazo de execução da empreitada. _____

_____A referida minuta, elaborada nos termos da informação número 28, de dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi aprovada pela Câmara Municipal na reunião realizada em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo sido, posteriormente, remetida ao adjudicatário, em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____Por mensagem de correio eletrónico de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, registada sob o número 1701, o adjudicatário apresentou reclamação à minuta aprovada, alegando que a celebração do adicional implica a prorrogação do prazo de execução da empreitada em quarenta e dois dias. _____

_____A reclamação foi remetida à Gestora do Contrato, que, através do movimento (quatro) do citado registo, informou da necessidade de retificação da minuta contratual, por forma a contemplar a prorrogação do prazo de execução por quarenta e dois dias. _____

_____Nos termos do artigo centésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, na sua redação atual, a outorga do contrato deve ter lugar no prazo de trinta dias contados da data, da aceitação, da minuta ou da decisão sobre a reclamação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a reclamação apresentada pelo adjudicatário, reconhecendo a necessidade de prorrogação do prazo de execução da empreitada DPGOM _2024_31 de “Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira”, por quarenta e dois dias; _____

_____Aprovada a minuta de contrato retificada, contemplando a referida prorrogação do prazo de execução; _____

_____Determinado que, para efeitos de celebração do contrato, sejam solicitados à firma adjudicatária os documentos legalmente exigíveis, a apresentar no prazo de dez dias, designadamente: _____

_____ - Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta online; _____



_____ - Procuração, em original ou cópia devidamente autenticada, quando aplicável, ou indicação do código de acesso à procuração eletrónica, com objeto claramente definido; _____

_____ Determinado que, reunidos todos os documentos necessários, seja agendada a assinatura do contrato, nos termos e prazos legalmente previstos. _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Proposta de incorporação de medalha de Constantino Mota no acervo do Museu Municipal. Documento referência 3409 Processo referência 2026/300.10.004/2. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a proposta referida em epígrafe, que propõe à Câmara Municipal a aceitação da doação, pelo Senhor António Maria Branco Matias, de uma medalha, com efígie de Constantino Mota e com as inscrições “CONSTANTINO MOTA 6-12-881 – 2-6-953”, tendo, no verso, o desenho de uma pele e, no centro, o emblema e inscrições “CURTUMES MOTALCA ALCANENA”, para incorporação no Museu Municipal de Alcanena, nos termos do respetivo Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, que acompanha a presente proposta. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de uma medalha, com efígie de Constantino Mota e com as inscrições “CONSTANTINO MOTA 6-12-881 – 2-6-953”, tendo, no verso, o desenho de uma pele e, no centro, o emblema e inscrições “CURTUMES MOTALCA ALCANENA”, efetuada pelo Senhor António Maria Branco Matias, nos termos descritos no Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Mais se deliberou dirigir ao ofertante, Senhor António Maria Branco Matias, um voto de agradecimento, em reconhecimento do relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural do concelho. _____

_____ 6.2 - Associativismo dois mil e vinte e seis | Programa quatro investimento – abertura de candidaturas. Documento referência 3677 Processo referência 2026/850.10.003/6. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação número 3677, na qual se refere que o associativismo constitui um pilar fundamental da coesão social, da participação cívica e da dinamização cultural, desportiva, recreativa, ambiental e religiosa do concelho. Neste contexto, o Município reafirma o seu compromisso de apoiar o investimento das



entidades locais, enquanto parceiros estratégicos no desenvolvimento sustentável do território. _____

_____ Assim, e nos termos do artigo quarto do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, importa proceder à abertura do período de candidaturas ao Programa quatro – Apoio ao Investimento, que integra os subprogramas 4.1 (Projetos e Obras de Construção, Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações), 4.2 (Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais) e 4.3 (Aquisição de Viaturas e Bens Imóveis). _____

_____ O período de candidaturas decorrerá entre dezassete de fevereiro e trinta de setembro, com efeitos retroativos a um de janeiro do corrente ano, devendo as candidaturas observar os princípios e requisitos previstos no regulamento em vigor. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** apresentou uma sugestão ao Executivo relativamente ao ponto 4.2 do programa, sublinhando que se trata de um tema bastante debatido durante a campanha eleitoral. Referiu a necessidade, por parte das associações, de flexibilização, quanto à exigência dos três orçamentos, reconhecendo que, em determinadas situações específicas — como a aquisição de trajas ou outros materiais especializados —, não é viável apresentar três cotações diferentes. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** informou que esta questão já está contemplada no regulamento. Tomou como exemplo os ranchos folclóricos, cuja atividade implica trabalhos especializados, designadamente na recuperação e confeção de fatos. Explicou que, sempre que não for possível obter três orçamentos, há abertura prevista nos critérios, o que permite adaptar o procedimento às necessidades específicas dessas associações. Referiu ainda que este ponto já foi debatido numa reunião anterior. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** sugeriu que, na informação técnica, fosse feita referência a esta ressalva ou que o regulamento fosse clarificado, de forma que a ausência de três orçamentos não funcione como um fator eliminatório na avaliação das candidaturas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a abertura do período de candidaturas ao Programa quatro – Apoio ao Investimento, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; _____

_____ Fixado o período de candidaturas entre dezassete de fevereiro e trinta de setembro, com efeitos retroativos a um de janeiro do corrente ano; _____

_____ Determinado que as candidaturas devem cumprir os princípios e requisitos previstos no regulamento em vigor, designadamente no artigo quarto; _____



_____ Mais, foi deliberado determinar a publicitação do presente aviso pelos meios institucionais habituais e a adoção dos procedimentos administrativos necessários à sua execução. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **8.1 - Declaração DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária - janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 3748. Processo referência 2026/700.20.800/1. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** deu nota de que a situação do Canil Intermunicipal é, neste momento, crítica, encontrando-se completamente lotado, não sendo possível acolher mais nenhum animal. Assim, novas entradas apenas poderão ocorrer à medida que se verifiquem saídas. _____

_____ Referiu que uma eventual ampliação do equipamento representaria um investimento de vários milhões de euros. Defendeu, por isso, a necessidade de repensar o modelo de gestão, equacionando a sua constituição como associação, deixando de estar exclusivamente sediado no Município de Torres Novas. Esclareceu que, atualmente, qualquer candidatura a financiamento tem de ser formalizada por aquele município. _____

_____ Informou, ainda, que está a ser ponderada uma parceria com o CRIT – Centro de Reabilitação e Inclusão Torrejano, com vista à produção de estruturas destinadas a gatis, a instalar em locais estratégicos do concelho. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificando-se a presença de público na audiência, o **Senhor Presidente da Câmara** convidou os presentes que assim o entendessem a usar da palavra. _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Armando Pereira, Tesoureiro da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**. Informou que o cruzamento que dá acesso à Ferreira tem sido intensamente utilizado por camiões ligados à obra privada na margem do rio, e também pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, que executou o ramal de água até à parte mais baixa do local. Referiu que, devido ao temporal, a via encontra-se muito alagada, criando dificuldades de circulação. _____



_____ O **Senhor Presidente da Câmara** registou a situação, afirmando que a nota havia sido tomada. _____

_____ Seguidamente, solicitou a palavra o **Senhor Joaquim Gomes**. Começou por reforçar a informação prestada pelo Senhor Armando Pereira, Tesoureiro da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, referindo que a entrada da via foi alcatroada precisamente para evitar o arrastamento dos inertes, situação que, no entanto, se verificou, representando risco para a circulação. Recordou que, em cinco de janeiro, enviou um email à AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, relativo a uma situação na Estrada do Vale, onde uma linha de água, transformada em canal pontão, originou um acidente com um trabalhador que caiu na vala, tendo sido hospitalizado. _

_____ Explicou que se trata de uma situação antiga, cuja intervenção inicial foi realizada pelo Município, há mais de vinte anos, mas que continua a ser da responsabilidade do Município atual. Sublinhou a necessidade de avaliar a instalação de proteções na referida vala, que apresenta cerca de um metro de profundidade, garantindo a segurança de quem transita na zona. Referiu que a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, respondeu que a responsabilidade é do Município. _____

_____ Acrescentou que, no âmbito da segurança viária, e tomando como exemplo a zona da antiga FAFAL (atual Valente & Ribeiro), a construção autorizada provocou o desvio da linha de água e, em períodos de chuva intensa, degrada a estrada. Propôs que se alargue o viaduto da água, de modo a permitir melhor escoamento e circulação. Salientou que a via estreitou significativamente, tornando difícil a passagem simultânea de veículos e inexistente o espaço seguro para peões, o que representa risco acrescido, especialmente para os peregrinos que circulam na zona. Recomendou, ainda, a estabilização dos taludes e a garantia de escoamento adequado da água na estrada. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** tomou nota das observações e sublinhou que a rede viária municipal apresenta diversas situações problemáticas, de maior ou menor complexidade, que já se encontram identificadas e serão objeto de priorização. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta** _____

_____ Às dezoito horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na



parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)